



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 41/2024

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Sr. JAIRO CUNHA.

O Vereador abaixo assinado, **Sr. ANTONIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, seja feita a limpeza periódica sempre que necessário, assim como o recolhimento dos lixos e instalada lixeira com maior capacidade na chegada de Brejaubinha, próximo ao galpão do Serginho Café.

JUSTIFICATIVA

O tambor de lixo colocado próximo ao galpão do Serginho café na entrada de Brejaubinha não está comportando todo o lixo depositado ali pela comunidade. Além do tambor não ser suficiente, o recolhimento não é feito com a frequência necessária, fazendo com que o lixo seja colocado no chão, atraindo cachorros e outros animais, que espalham toda a sujeira nas passagens e na estrada. Necessário, assim, melhorias, com lixeiras com maior capacidade e recolhimento do lixo com maior frequência.

**Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 10 de junho 2024.**

ANTONIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA

Vereador